



Ofício Nº 8/2025

Caruaru, 30 de janeiro de 2025

Assunto: **VIABILIDADE TÉCNICA - SES 1º BIESP - BATALHÃO INTEGRADO ESPECIALIZADO - CT 17/2025**

Referência: *Processo SEI nº 5100000050.000384/2025-08*

À Secretaria de Projetos Estratégicos - SEPE

Declaração de viabilidade de sistema de esgotamento sanitário (SES)

Em resposta à solicitação de viabilidade, comunicamos que para o empreendimento **1º BIESP - Batalhão Integrado Especializado**, localizado na Rua Francisco de Castro, s/n, bairro Indianópolis, Caruaru-PE, haverá viabilidade para implantação do SES solicitado para a vazão de contribuição de esgoto informada de 1,129 l/s.

O ponto de lançamento se dará no poço de visita (PV), localizado na Rua Padre Zacarias (coordenadas 8°17'3,37"S; 35°57'43,60"O), cuja profundidade é de 1,80m.

De acordo com os artigos do anexo único do Decreto 18.251, de 21 de dezembro de 1994:

Art. 10 § 1º - "Toda edificação permanente urbana será obrigatoriamente conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis, estando sujeita ao pagamento de tarifas decorrentes da conexão ou disponibilidade para o uso desses serviços".

Art. 30 - Após aprovação do projeto técnico pela COMPESA, as obras de implantação serão executadas e custeadas integralmente pelo responsável pelo empreendimento.

O sistema de esgotamento sanitário será recebido, mantido e operado, após aprovação dos projetos, e execução dos mesmos, dentro dos padrões e especificações exigidas por todas as normas técnicas vigentes.

Este documento tem validade de 02 (dois) anos a partir da data de emissão, precisando ser reavaliada a partir da data de expiração da mesma, podendo ser modificada a qualquer momento, de acordo com a realidade atual e aval desta Gerência Regional e Coordenação Técnica de Esgotos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Jabes Melquiades de Araújo
Coordenador Técnico CTG – Agreste Central

Antônio José Freire de Sá
Gerente Regional GNR – Agreste Central



Documento assinado eletronicamente por **Jabes Melquiades de Araujo**, em 30/01/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62078210** e o código CRC **05463E94**.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Av. Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: